



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual- 31.07.2025 a 04.08.2025

Pedido de Providências nº 1.00440/2025-96 (Recurso Interno)

Relator: Cons. Moacyr Rey Filho

Recorrentes: Ana Luiza Nunes Marinho de Araujo; Elisa Maciel Brasil; Felype Bento Almeida Ribeiro; Miguel Ângelo da Silva Ribeiro; Wagner Reis Calmon de Siqueira

Advogado: Vamarior Soares Wanderley de Souza – OAB/DF nº 69.680

Recorrido: Ministério Público do Estado do Amazonas

Objeto: Ministério Público do Estado do Amazonas. Concurso Público para ingresso na Carreira de Promotor de Justiça Substituto. Requer que o Ministério Público do Estado do Amazonas, ao efetivar as nomeações da lista da ampla concorrência, chegando em posição ocupada por candidato negro, já nomeado pela lista da cota racial, que seja convocado o próximo candidato negro integrante da lista de cotas. Respeito ao princípio da proporcionalidade entre as convocações e a relação do número total de vagas do certame e o número de vagas reservadas. Pedido de Liminar.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, conheceu do presente Recurso Interno e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Não proferiu voto o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria  
Secretária Processual